

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 260 / 2024

Indica campanha de castração em massa para cães e gatos no município de Leme.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, em nosso município existe muitos animais errantes e animais com tutor definido sem esterilização, fator que pode levar a reprodução indesejada de animais e superpopulação.

Considerando que, é de suma importância essa campanha de castração em massa, pois é a única forma de controlar a alta população de animais, ajudando a diminuir o número de abandono e de maus-tratos com os animais.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para campanha de castração em massa para cães e gatos no município de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de março de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)